



**Ano Letivo: 2022-2023**

**CONSELHO GERAL**

**REUNIÃO N.º 4 / 22-23 (Ordinária)**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na sala 1 da Escola Secundária de Romeu Correia, deu-se início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Único** - Deliberação sobre a recondução do Diretor ou abertura de procedimento concursal com vista à realização de nova eleição.

Estiveram presentes todos os elementos do Conselho Geral, com exceção dos representantes dos alunos, João Vítor e Margarida Ribeiro; das representantes dos pais e encarregados de educação Bruno Loureiro, Elsa Almeida e Paula Ramalho; e dos membros cooptados José Morgado, Margarida Botelho e Zulmira Martins, em representação do Centro Comunitário de Laranjeiro e Feijó.

Confirmada a existência de *quorum*, a presidente do Conselho Geral deu início à reunião, apresentando e dando as boas-vindas à nova conselheira representante efetiva da Câmara Municipal de Almada, Sara Simão, assim como à conselheira suplente Ana Rita Ribeiro, também representante da Câmara Municipal de Almada, impossibilitada de comparecer.

No período de antes da ordem do dia, a presidente deu conhecimento aos restantes conselheiros da tomada de posição do Conselho Pedagógico do Agrupamento, aprovada por unanimidade em sete de março do corrente, relativa ao estado da escola pública, e enviada ao Conselho Geral.

Tomou a palavra a conselheira Paula Antunes, referindo que subscreve a tomada de decisão do Conselho Pedagógico do Agrupamento quer como professora quer como membro do Conselho Geral. Sublinhou ainda a situação de alunos do décimo segundo ano de escolaridade que se encontram sem aulas de Economia e de Português.

Concordando com o mencionado, a conselheira Ana Prates alertou ainda para o problema que existe neste momento ao nível da estrutura da educação, que vai para além da falta de condições de trabalho, dos problemas de carreira e dos problemas de contratação e vinculação de professores. Sublinhou ainda que sem professores e sem condições, a escola pública não tem qualidade e não exerce a sua função. Na sua opinião, o Conselho Geral deveria tomar uma posição face a este assunto, isto é, a tudo o que está a acontecer na escola pública, quer fosse a mesma que a do Conselho Pedagógico ou não.

A conselheira Anabela Respeita iniciou a sua intervenção referindo que defende a escola pública, mas que como Representante dos Encarregados de Educação, existem direitos que não podem ser esquecidos, como o direito ao trabalho e à educação, perante o direito à greve. Em conclusão, referiu que não subscreve na íntegra a tomada de posição do Conselho Pedagógico do Agrupamento.

A conselheira Cesaltina Pita mencionou a não contagem do tempo de serviço e a remuneração dos docentes como problemas base das reivindicações dos professores. O estado em que se encontra a carreira neste momento torna-a pouco atrativa para o ingresso de professores.

Findas as intervenções, e reconhecendo a gravidade dos problemas que afetam a escola pública, os conselheiros presentes concordaram na necessidade de o órgão que representa toda a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Romeu Correia tornar públicas as suas preocupações sobre a matéria em causa. Nesse sentido, acordaram os conselheiros presentes incluir este assunto na ordem de trabalhos da próxima reunião.

Atendendo à natureza do único ponto da ordem de trabalhos, a ser discutido em seguida, o Diretor retirou-se da reunião.

Encerrado o período de antes da ordem do dia, passou-se ao cumprimento do ponto único da ordem de trabalhos.

A presidente começou por fazer o enquadramento legal do processo de recondução do Diretor, o qual se encontra plasmado no Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, vulgo RAAGE, nomeadamente no nº 2 do seu Artigo 25º. Compete, assim, ao Conselho Geral deliberar sobre a «recondução do Diretor ou abertura de procedimento concursal com vista à realização de nova eleição», até sessenta dias antes do termo do mandato atual, o qual ocorrerá em quinze de julho de dois mil e vinte e três. Mais esclareceu a presidente que a diferença entre a recondução e a abertura do procedimento concursal se prende com o facto de, no primeiro caso, se prescindir de um escrutínio mais apurado, não tendo o candidato de apresentar novo projeto de intervenção, e, no segundo caso, para além da possibilidade de existirem outros candidatos, o processo implicar uma análise detalhada das candidaturas e a apresentação de novos projetos de intervenção.

Seguidamente, a presidente informou que solicitou um esclarecimento à Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) sobre algumas dúvidas que subsistiam quanto à contabilidade dos mandatos, uma vez que o normativo prevê uma limitação de quatro mandatos consecutivos para o

exercício do cargo de Diretor. A presidente leu a resposta da DGAE, que sustenta o entendimento de que o mandato anterior à constituição do Agrupamento de Escolas Romeu Correia não conta para o ciclo de quatro mandatos consecutivos, podendo, neste caso, reconduzir-se o atual diretor para o quadriénio de 2023-2027, considerando ainda que o mandato atual resultou de uma eleição e não de uma recondução.

A presidente leu, em seguida, a resposta, afirmativa, dada pelo Diretor à questão por si endereçada sobre a sua disponibilidade para ser reconduzido no cargo.

Antes de se passar à votação, a presidente lembrou que, de acordo com o nº 2 do Artigo 28º do Regimento, e seguindo o prescrito no Código do Procedimento Administrativo, os atos de eleição ou em que estejam em apreciação comportamentos ou qualidade pessoais, realizam-se por escrutínio secreto. Esclareceu também que a recondução do Diretor exige a maioria absoluta dos membros do Conselho Geral em efetividade de funções.

Foram, então, distribuídos os boletins de voto, com vista à votação secreta da deliberação de recondução do atual Diretor.

Realizada a votação e efetuado o escrutínio, obtiveram-se os seguintes resultados: onze votos a favor, um voto contra e uma abstenção, num total de treze conselheiros presentes.

Atento o resultado da votação, bem como o disposto no nº 3 do Artigo 25º do RAAGE, o Conselho Geral deliberou e considerou reconduzido no cargo de Diretor, para o quadriénio de 2023-2027, o professor António Manuel Mesquita Mateus.

Consideraram os conselheiros que a decisão de recondução no cargo do atual Diretor reflete a confiança da comunidade educativa na sua prática de gestão, face a um percurso nem sempre fácil, alicerçada na sua vasta experiência, dedicação e conhecimento da área, bem como no carácter pragmático com que aborda os problemas do dia a dia e a sua permanente disponibilidade.

Contudo, o Conselho Geral considera que, no novo mandato e com vista à melhoria do funcionamento do Agrupamento e do serviço que presta, deverão ser objeto de especial atenção os seguintes aspetos:

- A concretização do processo de avaliação interna do Agrupamento, realizado de forma sistemática e fidedigna, e do qual se possam extrair diretrizes claras;
- Um maior rigor na elaboração atempada dos documentos estruturantes do Agrupamento, com vista à resposta adequada às suas necessidades e problemas;
- Um planeamento efetivo da atividade do Agrupamento em todas as suas vertentes, dando continuidade ao caminho já iniciado, acompanhado de um plano de comunicação interna e externa, facilitador da eficiência e da transparência;
- Um cumprimento mais atempado das deliberações, recomendações e pareceres dos diferentes órgãos e estruturas do Agrupamento;

- A continuidade na aposta de desburocratização, através da simplificação de tarefas e evitando procedimentos redundantes, tirando o máximo partido das plataformas electrónicas já existentes;
- O cumprimento rigoroso dos procedimentos administrativos e prazos respeitantes à gestão de pessoal e de carreiras;
- A promoção da unidade do Agrupamento, através de visitas mais frequentes às diferentes escolas que o constituem;
- A valorização do contributo, para o Agrupamento, dos diferentes elementos da comunidade educativa, através do reconhecimento e do apoio explícito ao seu trabalho;
- Realização de um dia aberto à comunidade educativa.

O Conselho Geral pronunciou-se ainda sobre o dia da tomada de posse do Diretor reconduzido, tendo deliberado agendá-la para o dia dezassete de julho, em sessão plenária aberta à comunidade educativa.

E nada mais havendo a tratar, a presidente deu por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

A Presidente

A Secretária

---

*(Teresa Antunes)*

---

*(Helena Freitas)*